



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da CGAG referente ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021, encaminhado pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a ser apreciado pelo Conselho Universitário, Processo nº 23520.001082/2022-50.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 08 de março de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança